



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS ROSA**, matrícula nº 2448, ocupante do cargo de Operário do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação, exercendo suas funções na Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida, a partir de 03 de abril de 2023, atendendo à necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de março de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA:06381594667
4667

Assinado de forma digital por
EVERTON DE ASSIS
FERREIRA:06381594667
Dados: 2023.03.27 16:20:36
-03'00'

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ELAINE SILVEIRA LIMA
Data: 27/03/2023 16:24:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Certifico que a Portaria nº. 1083, de 27/03/2023 foi publicada na data de 27/03/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão